

Leis

LEI Nº 4.141, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Altera a Lei 3.468, de 31 de março de 2006, que Dispõe Sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo de Ponta Porã – MS.

Autoria: Comissão Executiva

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, notadamente a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo IV do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Carreiras, Cargos e Vagas, da Lei nº 3.468/2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO IV
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTOS EFETIVO
CARREIRAS, CARGOS E VAGAS.

Carreira	Cargos	Vagas	
Analista Administrativo	Administrador	1	6
	Advogado	1	
	Analista de Licitação e Contratos	2	
	Analista de Operações Jurídicas	1	
	Analista Técnico Legislativo	1	
Assistente Administrativo	Assistente Contábil	2	20
	Assistente de Arquivo	1	
	Assistente de Cerimonial	1	
	Assistente de Comissões	1	
	Assistente de Comunicação e Imprensa	1	
	Assistente de Material e Almoxarifado	1	
	Assistente de Recepção	4	
	Assistente de Recursos Humanos	1	
	Assistente de Secretaria	1	
	Assistente Legislativo	5	
	Técnico em Contabilidade	1	
	Técnico em Informática	1	
Agente Administrativo	Agente de Copa e Cozinha	1	5
	Motorista	1	
	Operador de Reprografia	1	
	Operador de Som	1	
	Telefonista	1	
Auxiliar Administrativo	Auxiliar de Copa e Cozinha	2	12
	Auxiliar de Serviços Gerais	4	
	Vigia	6	
TOTAL DE VAGAS --->		41	41

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã – MS, 25 de novembro de 2015.

Ludimar Godoy Novais

Prefeito Municipal